



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

DECRETO Nº 4.485, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Homologa Processo Seletivo Simplificado nº 05/2018.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os incs. I e VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 05/2018, realizado pelo Município de Patos de Minas, para contratação de TNS I/Médico Neurologista, TNS I/Médico do Trabalho, TNS I/ Médico Otorrinolaringologista, TNS I/ Médico Ultrassonografista, TNS I/ Médico Psiquiatra, TNS I/ Médico Infectologista, Médico Especialista Cirurgião Geral Plantonista, Médico Especialista Ortopedista Plantonista, Médico Especialista Pediatra Plantonista e Médico Generalista Plantonista, conforme quadro de classificação anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 06 de julho de 2018.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

José Martins Coelho
Secretário Municipal de Administração

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral